

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 119/15

Ata de Registro nº 008/2016

Processo Administrativo n.º 19.827/15 – Pregão nº. 166/15

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

Aditamento: Altera o valor unitário dos itens 02, 04 e 05 em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Educação, ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.225.687-2 e inscrita no CPF sob nº. 068.082.238-07, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.412.760/0001-67, estabelecida na Rua Acacia Mimosa, nº 174, Jd. Vista Alegre, Carlópolis -PR, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 13 de agosto de 2.015, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, alterando o valor unitário do item 02 - caderno brochurão para R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), do item 04 – caderno cartografía para R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e do item 05 – caderno universitário para R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), as partir da data de assinatura do presente, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, consoante disposto no artigo 65, II, "d", da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

2 FEV 2016 Botucatu,

> ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME Contratada

TESTEMUNHAS:

Solange Aparecida de Aquiar Chefe da Seção de Licitações

R.I. 3.510-6

Fábio Alexandre Rodrigues Santos Chefe do Setor de Contratos

RI 3128-3